

ATA Nº 65

Aos quinze e hum dias do mes de dezembro de hum mil e novecentos e setenta e cinco, na sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores, sito na av. Duque de Caxias s/n, nesta cidade de Salvador do Sul, estado do Rio Grande do Sul. Presentes os seguintes vereadores: Darcy F. Riccoli, Decio Aloisio Hommending, Walter José Verschneider, Ivo Odilo Leimen, Fidolino Alfredo Specht, Tieme Klein, Alcindo Franke e Adolpho Herms. As 16 (dezesseis) horas teve inicio a sessão extraordinaria especialmente convocada para estudar o projeto de lei nº. 564 de 29 de

dezembro de 1975, o qual altera o Código Tributário Municipal na parte referente a Taxa de conservação de estradas. Sob a presidência do Sr. Adolpho Flemer, o qual deu por abertos os trabalhos, mandando que o Sr. secretário, Décio A. Hommending passasse a ler o referido projeto. Após lido foi pelo Sr. presidente posto em discussão, após breve discussão foi por unanimidade decidido que o referido projeto fosse modificado. Após a reformulação do projeto, o Sr. presidente pediu que o Sr. secretário passasse, novamente, a ler o projeto. Após foi pelo Sr. presidente posto o projeto em discussão. As estradas ficarão divididas em sete categorias, sendo da categoria "A" até a categoria "G" inclusive, e a base de valores será de 40,00 (quarenta cruzeiros) cada parcela, para a categoria "G", aumentando daí, gradativamente de categoria a categoria até atingir 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros) da primeira parcela da categoria "A". As taxas serão cobradas em duas parcelas. A estrada Quaque de Macaco será considerada de categoria "G". Em continuidade o Sr. presidente pos o referido projeto em votação, o qual foi aprovado com seis votos a favor e um contra. A seguir não havendo mais nada a ser tratado, foi pelo Sr. presidente, Adolpho Flemer, dado por encerrada, a sessão mandando lavrar a presente ata a qual vai devidamente assinada. Sola de sessão aos 31 de dezembro.

bro de 1975.

Wolp ho gheruag